



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

PORTARIA Nº 010 DE 27 DE OUTUBRO 2021

SIDNEI FERREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 22, II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ARTIGO 15, II, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL,

RESOLVE:

ARTIGO 1º.- *Transferir, em caráter excepcional, para o dia 29 de outubro de 2021 (sexta-feira), o feriado em comemoração ao dia do “SERVIDOR PÚBLICO” (dia 28 de outubro), no âmbito das repartições desta Casa de Leis.*

ARTIGO 2º.- *Fica declarado ponto facultativo, nas repartições do Legislativo Municipal de Silveiras, no dia 1º de NOVEMBRO de 2021 (segunda-feira) véspera do feriado “DIA DE FINADOS”, como reconhecimento do trabalho que vem sendo realizado pelos funcionários e nobres Vereadores.*

ARTIGO 3º - *O expediente da administração retornará na quarta-feira, dia 03 de novembro de 2021, em horário normal.*

ARTIGO 4º.- *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 27 de outubro de 2021.

Ver. SIDNEI FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte um.

ANTONIA DE FATIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
Diretora de Secretaria